

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

ISRAEL BERTAN

REGISTRADOR



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL - FLS: 01.

MATRÍCULA 34.270 PROT.: 68.043 DATA: 05/02/2007

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno urbano situado no lugar Linha Três Ribeirões, Bairro Raichaski, Município' e Comarca de Içara-SC., com a área de 370,50m2 (trezentos e setenta metros cinquenta centímetros quadrados), correspondente ao lote 05 da quadra 02 ' "Loteamento Tibincoski", assim confrontado: Norte, 28,50 metros, com terras de Alfredo Tibincoski, ' Sul, 28,50 metros, com o lote 04, Leste, 13,00 metros, com a Rua Maria Valvassori Raicik, Oeste, 13,00 metros, com o lote 06. - - - - -'

PROPRIETÁRIO: SÁLVIO CASTAGNETTI, brasileiro, casa do com Vergilina Borges Castagnetti, pelo regime ' da comunhão Universal de bens, anterior a lei 6.515/77, apicultor, CPF 215.820.259-91, residentes e domiciliados na Rua Jovino de Bitencourt nº 410, ' Bairro Raichaski, em Içara-SC. - - - - -'

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado neste Cartório no livro nº 02 "Registro Geral", sob nº 32.284, às ' fls: 01, em 12/05/2005. Dou fé. - - - - -' *Israel Bertan*
ISRAEL BERTAN. Registrador.

R-1/34.270

-

DATA: 05/07/2010.

PENHORA - Mandado de Substituição de Penhora de 11 de Maio de 2010, por determinação do MM. Juiz de ' Direito da 2ª Vara da Comarca de Içara-SC, Dr.Ser-
→

C/ VERSO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IÇARA ESTADO DE SANTA CATARINA

ISRAEL BERTANREGISTRADOR

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº.34.270 FLS. 01v.

gio Renato Domingos, extraído dos autos nº 028.09.0
01675-8, em que é Exequente: MUNICÍPIO DE IÇARA,
Executado: Salvio Castagnetti, o imóvel objeto desta
matricula foi PENHORADO, sendo avaliado em R\$ 60.0
00,00. Depositário: Salvio Castagnetti. Protocolo nº
81.650 de 24 de Junho de 2010. Emol: Nihil. Dou fé.
MARLENE ROECKER NUNES, Registradora Interventora.-

Em virtude do processo de informatização da serventia, em
conformidade com o Ofício-Circular nº 194/2010-CGJ/SC,
datado de 03/10/2010, os novos atos desta ficha/matricula nº

34.270, serão lavrados na subsequente fls. nº 02
Içara, 25 de Julho de 2018

A DESIGNADA.

CONTINUA ÀS FLS.: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ICARA ESTADO DE SANTA CATARINA



REGISTRO DE IMÓVEIS

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº: 34.270

FLS: 2

AV.-2/34.270

DATA: 25/07/2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme Protocolo de Indisponibilidade 201807.0611.00547001-IA-390, Processo nº 50015849120174047204, que tramita perante a 1ª Vara Federal de Criciúma-SC, datado de 06/07/2018, em que é Emissor da Ordem JANDREI LUIS GALL, foi decretada a **Indisponibilidade do imóvel** da presente matrícula. Protocolo nº 124.432 de 09 de julho de 2018. Emol. Isento (Lei Complementar Estadual n. 156/97 - RCE Art. 33 §3º - Entes Públicos). Selo de fiscalização: EXU07777-FBPD. Dou fé. _____
MARLENE ROECKER NUNES, Registradora Designada: _____

AV.-3/34.270

DATA: 07/05/2021

CANCELAMENTO - Conforme Protocolo de Cancelamento 202104.1513.01577739-TA-710, Processo nº 50015849120174047204, que tramita perante a 1ª Vara Federal de Criciúma-SC, datado de 15/04/2021, em que é Emissor da Ordem JANDREI LUIS GALL, determina o cancelamento da **Indisponibilidade de Bens referida na AV.-2/34.270. É importante observar**, que este ato extrajudicial ocorre com estrita atenção para as regras e os cuidados estabelecidos pelas autoridades de saúde no contato com o público, que dentre várias medidas emergenciais de prevenção pública coletiva, visa não agravar a disseminação do coronavírus (COVID-19), conforme consta determinado na respaldada Circular n. 64, de 18 de março de 2020 e na Circular n. 73 de 24 de março de 2020, ambas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina (CGJ/SC). Protocolo nº 139.434 de 16 de Abril de 2021. Emol. Isento (LCe n. 755/19 - Art. 7º I - Entes Públicos). Selo de fiscalização: FWC45836-FQIG. Dou fé. _____
MARLENE ROECKER NUNES, Registradora Designada: _____

AV.4-34.270: - 29 de abril de 2026. - **Escrituração Eletrônica.** Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNGFE-SC, para constar que os próximos atos registraes envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Protocolo: 174.576, 28 de abril de 2026. Emolumentos: Não incidem. Selo de fiscalização: HUX32239-FHQR. Dou fé. Assinado digitalmente por: Cheila Cristina da Silveira Martins - Escrevente, 29/04/2026 11:04:17.

Matrícula nº 34.270 - 02v

CNM: 108084.2.0034270-27

AV.5-34.270: - 11 de maio de 2026. **PENHORA.** Pelo Ofício nº 310093644981, datado de 24 de abril de 2026, por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Içara/SC, Dr. Fernando Dal Bó Martins, Ação: Execução Fiscal nº 0003082-24.2014.8.24.0028/SC, em que é Exequente: **MUNICÍPIO DE IÇARA/SC**; Executado: SALVIO CASTAGNETTI, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, em favor do exequente, sendo o valor do débito R\$ 9.550,44. Protocolo: 174.576, 28 de abril de 2026. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: HGE47456-TK4O. Dou fé. Assinado eletronicamente por Pablo Souza Alves - Escrevente, em 11/05/2026 10:39:41

REGISTRO DE IMÓVEIS

IÇARA - SANTA CATARINA